



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

MESQUITA, 02 DE JUNHO DE 2021.

ATOS OFICIAIS

Ato nº06/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA/RJ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o feriado no dia 03 de junho de 2021, em que se comemora o feriado de corpus christi.

Considerando que não há nenhuma matéria a ser apreciada por esta casa de leis, assim como não houve nenhuma convocação de sessão extraordinária;

Artigo 1º - decretar ponto facultativo no dia 04 de junho de 2021

Artigo 2º - este ato entra em vigor com data de sua publicação , revogadas todas as disposições em contrário.

Mesquita, 02 de junho de 2021.



VEREADOR SANCLER NININHO
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Mesquita

Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº260, Centro-Mesquita-RJ-CEP:26550-150